



Termo de Referência – IABS PRS-CAM-030

Contratação de Serviços Técnicos Especializados

Monitor Local do Projeto Rural Sustentável - Cerrado

DADOS DO PROJETO
Nome do Projeto: Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para Reduzir a Pobreza no Brasil Fase II - Desenvolvimento Rural Sustentável no Cerrado (PRS - Cerrado)
Descrição Resumida do Projeto: Este projeto tem como principais objetivos mitigar as emissões de gases de efeito estufa (GEE) e aumentar a renda de pequenos(as) e médios(as) produtores(as) no bioma Cerrado, por meio da promoção da adoção de tecnologias de baixa emissão de carbono. Visa ainda a implantação de atividades que melhorem o acesso dos(as) produtores(as) à assistência técnica e à capacitação, bem como apoio financeiro a organizações de produtores(as) para fortalecer a organização produtiva e a comercialização da produção rural. Além disso, contribui na melhoria das capacidades dos(as) provedores(as) locais de assistência técnica (tanto instituições quanto profissionais individuais) para trabalharem com tecnologias de baixa emissão de carbono e com práticas integradas e sustentáveis de produção. Para alcançar esses objetivos, o projeto se concentra nas seguintes atividades principais: (i) capacitação de provedores(as) locais de assistência técnica na aplicação de tecnologias de baixa emissão de carbono; (ii) identificação e mobilização de produtores(as) para participarem como Unidades Demonstrativas (UDs) e Unidades Multiplicadoras (UMs) associadas ao projeto; (iii) assistência técnica, treinamento e ações de sensibilização a produtores(as) para promover a adoção de tecnologias de baixa emissão de carbono e sistemas de produção sustentáveis; (iv) certificação e benefícios coletivos direcionados para fortalecer organizações de produtores(as) nas práticas produtivas e nas cadeias de valor da agricultura de baixa emissão de carbono; e (v) ações de pesquisa em diversas áreas relacionadas aos objetivos do projeto. As atividades focam na implementação de sistemas integrados de lavoura-pecuária-floresta (ILPF) e na recuperação de pastagens degradadas (RPD), visando contribuir com o desenvolvimento rural sustentável no Cerrado, aumentando a eficiência do uso da terra, a produtividade e o incremento na geração de renda entre os(as) produtores(as), mitigando as emissões de GEE e reduzindo a pressão para desmatar a floresta nativa objetivando a produção agrícola. O projeto atua nos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais, em municípios que possuem um percentual significativo de pastagens degradadas, elevadas taxas de desmatamento e aptidão para introdução de sistemas integrados de produção.
RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
Criado em 2003, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) é uma entidade sem fins lucrativos, certificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), que congrega diversas ações, arranjos e experiências em busca do imperativo da sustentabilidade. Seu objetivo é contribuir para o desenvolvimento sustentável, a redução das desigualdades, o combate às mudanças climáticas e a garantia do acesso a tais benefícios às gerações presentes e futuras (saiba mais em www.iabs.org.br). Desde 2006, vem atuando como facilitador na recepção e gestão de fundos de cooperação internacional, recebendo os recursos técnicos e financeiros, aplicando-os de acordo com as decisões de parceiros(as) e beneficiários(as) e prestando contas com os(as) envolvidos(as), concomitante à supervisão estratégica, técnica e administrativa de todo o processo.
OBJETIVO(S) DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços técnicos especializados para acompanhamento e monitoramento local das atividades de campo, incluindo a execução, registro e operacionalização das atividades técnicas, administrativas e logísticas nos municípios do Projeto (1 monitor por microrregião do Projeto – ver anexo), conforme Regulamento Operacional. Este TdR é específico para microrregião 2 do estado do Goiás.

JUSTIFICATIVA E ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

Para o cumprimento com segurança e confiabilidade dos objetivos do Projeto, faz-se necessária a contratação de profissional especializado em monitoria de campo para execução, acompanhamento e monitoramento das atividades do Projeto em loco, tais como: dias de campo, visitas técnicas, treinamentos e capacitações técnicas, divulgação de editais, apoio às atividades de monitoramento das pesquisas, eventos e reuniões executivas, mobilização e construção de arranjo institucional local do Projeto por microrregiões estabelecidas.

A execução do Projeto é realizada, fundamentalmente, na área rural dos estados selecionados. Adicionalmente, ações formativas, de articulação institucional, divulgação e comunicação podem ocorrer na capital dos estados. Desta forma, o serviço cumpre um papel essencial na execução do Projeto, pois, de forma descentralizada, vai ser fundamental para a articulação das instituições e técnicos envolvidos, os produtores rurais e outros atores locais na organização, divulgação, mobilização e realização e registro dos eventos previstos. As ações serão desempenhadas em concordância com a coordenação do IABS, com o coordenador estadual e com os objetivos fins do Projeto.

O custeio se dará por meio do Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para Reduzir a Pobreza no Brasil Fase II - Desenvolvimento Rural Sustentável no Cerrado, **Componente 2 – Adoção de tecnologias de baixa emissão de carbono e outras práticas**, corresponde a:

Frente 2. Campo

Subfrente 2.1. Atividades Gerais

Atividade 2.1.1. Coordenação, acompanhamento, monitoramento e registro de atividades de campo

Subatividade 2.1.1.A. Coordenação, acompanhamento, monitoramento e registro de atividades de campo.

ATIVIDADES

Todas as atividades realizadas devem estar alinhadas ao plano de trabalho da equipe de coordenação do IABS e ser realizadas de acordo com as diretrizes do Projeto, dentre elas estão:

1. Participar de reuniões de alinhamento com a equipe do Projeto e treinamentos de equipe;
2. Planejar, organizar, realizar a gerência executiva local e sistematizar as atividades do Projeto desenvolvidas na microrregião estabelecida, de forma alinhada com o Coordenador Técnico Estadual;
3. Apoiar, junto ao Coordenador Técnico Estadual, a realização de reuniões executivas do Projeto na microrregião estabelecida e no estado, conforme orientação e demanda;
4. Planejar, organizar, apoiar, acompanhar, monitorar, registrar e avaliar a execução de Dias de

Campo (DCs), Visitas Técnicas nas Unidades Demonstrativas (UDs), Unidades Multiplicadoras (UMs), treinamentos e ações de pesquisa, entre outras atividades do Projeto, apresentando relatoria com a avaliação técnica executiva das atividades desenvolvidas, incluindo a prestação de contas dos serviços prestados;

5. Apoiar ao Coordenador de Campo e ao Coordenador Técnico Estadual na organização de reuniões, missões e outras atividades correlatas, incluindo as reuniões locais, microrregionais e estaduais de gestão do Projeto;

6. Realizar ações de articulação institucional, mobilização e divulgação direcionada no âmbito microrregional para promoção das diversas atividades do Projeto, tais como UD's, UM's, Dias de Campo e treinamentos, incluindo palestras, participação em reuniões técnicas e eventos;

7. Apoiar na coleta de dados para estudos de avaliação e outras pesquisas quando necessário;

8. Realizar planejamento e relatório mensal de atividades;

9. Apoiar e dar suporte às equipes do IABS na execução do Projeto em suas regiões de atuação;

10. Assessorar e executar ações de comunicação, desenvolvendo conteúdo e gerando informações sobre o Projeto e suas atividades para utilização da comunicação;

11. Monitorar e acompanhar de forma presencial as atividades de campo;

12. Gerar conteúdo audiovisual (fotos, vídeos e áudios) para acervo multimídia do Projeto.

PRODUTOS E PAGAMENTO

Descrição	Proporção dos recursos	Mês
Plano de Trabalho com descrição da metodologia a ser utilizada, organização, sistematização de informações relevantes e cronograma de atividades.	1/30	1
Relatórios executivos mensais, contendo as atividades desenvolvidas no período, situação dos diferentes processos acompanhados e ações futuras. O último relatório deverá incluir uma descrição geral de todas as atividades realizadas.	1/30 cada produto	2 ao 30

TOTAL

R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Obs.: 30 parcelas fixas mensais de R\$ 4.000,00, mediante entrega e aprovação de produtos

RESPONSABILIDADES

- Mapear, juntamente com os parceiros do projeto e sob a orientação da equipe de coordenação do IABS, as fontes de informações relevantes, planejando e traçando estratégias para a execução de suas atividades.
- Agir em relação a qualquer assunto referente a esse serviço como assessor fiel do IABS e resguardar os legítimos interesses deste e os termos de confidencialidade acordados em quaisquer contatos com terceiros.

- Manter canais de comunicação com o IABS, com vistas a viabilizar uma perfeita execução dos serviços contratados, dando preferência ao meio de comunicação eletrônico (e-mail), podendo, entretanto, se utilizar de outros meios desde que adequados aos objetivos contratados.
- Propor alterações, adequações e correções ao material didático e técnico elaborado no âmbito do projeto, com vistas a aperfeiçoá-los, levando em consideração as limitações metodológicas, temporais e financeiras para os respectivos ajustes.
- Tomar conhecimento e respeitar as regras do IABS relativas aos procedimentos administrativos e financeiros cabíveis para a plena execução do projeto.
- Tomar conhecimento e seguir as orientações do IABS relativas aos procedimentos de arquivamento e gestão de informações, documentos, mídias e outros relacionados com as atividades do projeto.
- Informar ao IABS quaisquer problemas que possam acontecer, administrativa ou financeiramente, que a empresa contratada não consiga resolver. Assistir e intermediar toda e qualquer solicitação dos pesquisadores no âmbito administrativo ou financeiro com o IABS.
- Amparar o acesso dos pesquisadores ao portal disponibilizado pelo IABS para liberação dos recursos financeiros destinados às pesquisas científicas, por meio de reuniões presenciais ou videochamadas.
- Participar de reuniões, de acordo com as demandas do projeto, com a equipe de coordenação do IABS para apresentação das atividades desenvolvidas e ações previstas; e prestação de contas visando a apreciação do comitê especializado quanto ao cumprimento de suas metas.
- Apresentar relatório final de atividades e prestação de contas do projeto em até 30 dias antes do final da vigência do instrumento legal que deu suporte ao desenvolvimento do projeto.
- Responsabilizar-se pelo conteúdo final dos serviços e sua qualidade técnica.
- Conservar os documentos e registros relacionados com as atividades contratadas por um período de 7 (sete) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato.

PRÉ-REQUISITOS

Curso técnico em ciências agrárias, ambientais ou sociais. Ter disponibilidade para execução das atividades do Projeto, boa organização, capacidade de mobilização e facilidade de diálogos interpessoais. Preferencialmente com experiência em iniciativas de desenvolvimento rural e de promoção de tecnologias de baixo carbono em propriedades rurais.

Residir em um dos municípios da microrregião de atuação do Projeto a ser escolhida pelo candidato. Os estados, microrregiões e municípios do Projeto encontram-se descritos na tabela anexa.

Dispor da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – Tipo B.

INSUMOS DISPONIBILIZADOS

- Apoio técnico-metodológico da equipe do IABS e seus parceiros para organização das diversas ações executivas do projeto;
- Equipamentos e meios de apoio ao trabalho previamente estabelecidos com a equipe de coordenação do projeto;
- Despesas de deslocamento e logística para atividades do projeto realizadas fora da cidade sede, mediante prévia autorização da equipe de coordenação do IABS.

OUTRAS INFORMAÇÕES



Todos os relatórios, estudos, planos, desenhos, alteração de código-fonte, senhas, informações digitais, dados técnicos, especificações, resultados, material de comunicação e quaisquer outros materiais preparados por ou trabalhados exclusivamente para o IABS, nos termos do contrato, são de propriedade do IABS e do BID no âmbito do acordo do projeto. O IABS e o BID têm direitos e interesses exclusivos sobre todos esses materiais, incluindo o direito de divulgação, reprodução e publicação. Todo material será considerado informação confidencial do IABS, nos termos do Artigo 42 da Lei 9.609/1998.

O material gerado e/ou utilizado, incluindo apresentações, vídeos e impressos, deverá seguir as orientações do Manual de Identidade Visual do projeto.

É necessário ter disponibilidade para viagens, que serão previamente acordadas conforme as demandas do Projeto.

Este Termo de Referência poderá ser modificado e ou desmembrado conforme demanda de execução do projeto.

Regras de aprovação do(s) produto(s): O IABS terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para avaliar os produtos, contados da data do respectivo recebimento.

Supervisão: Os trabalhos serão supervisionados diretamente pela Coordenação de Campo do projeto.

Período de Vigência do contrato:
Mar/2021 a Ago/2023 (30 meses)

Data: 08 de fevereiro de 2021

Anexo: Área de atuação do Projeto

UF	MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO
GO	1	JATAÍ
		MINEIROS
		MONTIVÍDIU
		PEROLÂNDIA
		PORTELÂNDIA
		QUIRINÓPOLIS
		RIO VERDE
		SANTA RITA DO ARAGUAIA
		CAIAPÔNIA
		CHAPADÃO DO CÉU
		SERRANÓPOLIS
	2	CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
		CATALÃO
		CRISTALINA
		IPAMERI
		ORIZONA
		PALMELO
		PIRES DO RIO
		URUTAÍ
	3	CALDAS NOVAS
		GOIATUBA
		ITUMBIARA
		MORRINHOS
		PIRACANJUBA
		SANTA CRUZ DE GOIÁS

UF	MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO
MG	1	ABAETÉ
		ARAÇAI
		CAETANÓPOLIS
		CORDISBURGO
		CURVELO
		PARAOPEBA
		SETE LAGOAS
		PAPAGAIOS
		POMPÉU
	2	ITUIUTABA
		MONTE ALEGRE DE MINAS
		PRATA
		UBERABA
		UBERLÂNDIA
		VERÍSSIMO
	3	PARACATU
		UNAÍ
		BRASILÂNDIA DE MINAS
		COROMANDEL
		GUARDA-MOR
		JOÃO PINHEIRO
		LAGOA GRANDE
		MONTE CARMELO
		PATOS DE MINAS
		VAZANTE

UF	MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO
MS	1	CAMPO GRANDE
		JARAGUARI
		MARACAJU
		NOVA ALVORADA DO SUL
		SIDROLÂNDIA
		PONTA PORÃ
	2	ANAUROLÂNDIA
		BANDEIRANTES
		BATAGUASSU
		NOVA ANDRADINA
		RIBAS DO RIO PARDO
		SANTA RITA DO PARDO
	3	BRASILÂNDIA
		CASSILÂNDIA
		CHAPADÃO DO SUL
		INOCÊNCIA
		PARANAÍBA
		TRÊS LAGOAS
	4	ÁGUA CLARA
		ALCINÓPOLIS
		CAMAPUÃ
		COSTA RICA
		FIGUEIRÃO
		PEDRO GOMES
		SONORA

UF	MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO
MT	1	ALTO ARAGUAIA
		ALTO GARÇAS
		ALTO TAQUARI
		CAMPO VERDE
		DOM AQUINO
		ITIQUEIRA
		JACIARA
		JUSCIMEIRA
		PEDRA PRETA
		POXORÉO
		PRIMAVERA DO LESTE
		RONDONÓPOLIS
		SÃO PEDRO DA CIPA
		SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER
	2	ÁGUA BOA
		BARRA DO GARÇAS
		CANARANA
		NOVA XAVANTINA
	3	CAMPO NOVO DO PARECIS
		DIAMANTINO
		LUCAS DO RIO VERDE
		NOVA MUTUM
		SAPEZAL
		SORRISO
		TANGARÁ DA SERRA